



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE
Procuradoria Geral junto ao Departamento Estadual de Trânsito - PGE-DETRAN

TERMO ADITIVO

**20º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº
09/2007/PROJUR/DETRAN-
RO QUE CELEBRAM O
DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO DO ESTADO
DE RONDÔNIA –
DETRAN/RO, DE UM
LADO, E DO OUTRO,
DENILZA LOURENÇO
DA SILVA, PARA OS
FINS QUE ESPECIFICAM.**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede à Rua Dr. José Adelino, nº 4.477, Bairro Costa e Silva, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. **Sandro Ricardo Rocha dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº ***.630.***-09, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **LOCATÁRIO**.

CONTRATADA: DENILZA LOURENÇO DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº ***.549.***-04, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **LOCADORA**.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 09/2007, conforme a justificativa de aditamento contida no ID 69384847, a Autorização contida no ID. 71195799 e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0010.026672/2017-82, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Nº **09/2007** por mais 12 (doze) meses, a contar de **28/04/2026**, nas mesmas condições preestabelecidas.

Cláusula Segunda - O valor mensal do contrato permanece em R\$ 6.004,43 (seis mil quatro reais e quarenta e três centavos). E o valor anual do Contrato permanece em R\$ 72.053,17 (setenta e dois mil e cinquenta e três reais e dezessete centavos).

Cláusula Terceira - As despesas iniciais oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 0612210152281228101, Fonte 1.753.0.00001, elemento de despesa 33903615, Nota de Empenho 2026NE00132 (ID 68568053).

Cláusula Quarta – Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. art. 23, da LCE 620/2011 c/c a LCE nº 1.000/2018, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **DENILZA LOURENÇO DA SILVA MACAGNAN**, **Usuário Externo**, em 27/04/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos**, **Diretor(a) Geral**, em 27/04/2026, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71310287** e o código CRC **2F9FF988**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
Coordenadoria de Apoio Técnico ao Gabinete - DETRAN-CTECGAB

EXTRATO

EXTRATO DO 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 09/2007/PROJUR/DETRAN-RO

ADITANTES: DETRAN/RO e DENILZA LOURENÇO DA SILVA (CPF n. ***.549.312-**).

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 09/2007 por mais 12 (doze) meses, a contar de **28/4/2026**, nas mesmas condições preestabelecidas. O valor mensal do contrato permanece em R\$ 6.004,43 (seis mil, quatro reais e quarenta e três centavos). E o valor anual do Contrato permanece em R\$ 72.053,17 (setenta e dois mil, cinquenta e três reais e dezessete centavos).

PROCESSO SEI N. 0010.026672/2017-82

ASSINAM:

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS

Diretor-Geral

DENILZA LOURENÇO DA SILVA

Locadora



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 30/04/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71729379** e o código CRC **1B3E6BFF**.